



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 20 21

Empenho Nº 09030001 VALORES _____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Doc. de Caixa Nº: 02060004 _____

Data Pagamento: 02 / 06 / 2021

Credor: D M da Silva Serviços e Construções - ME

2ª medição

DESCONTOS

I.N.S.S. _____

I.R.R.F. _____

I.S.S. 162,01

FALTAS _____

ODONTOFISIO _____

Ext. SAL. FAM.: _____

Ext. SAL. MATER: _____

APEOC: _____

SINDSEP: _____

SINDSAÚDE: _____

PENSÃO ALIM: _____

EMP. CEF: _____

EMP. BB: _____

SEST/SENAT: _____

ABS: _____

RECURSO: FUS

16.738-X

Pagamento Eletrônico

CHEQUE Nº _____

BANCO: BB

VALOR BRUTO R\$

3.240,49

VALOR ORÇAMENTÁRIO

VALOR LÍQUIDO R\$

3.078,18

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 02.06.0004
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09030001	09/03/2021	GLOBAL	30.185,18			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAUDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0017 VIGILANCIA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.071 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID - 19)
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 12.11.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

DADOS DO CREDOR

NOME: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.621/0001-76 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 3885 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
02060004	3.361,65	3.240,19	121,46
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
02/06/2021	3.240,19	162,01	3.078,18

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	162,01
		Total da Retenção: (R\$) 162,01

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO COVID, COM ACESSIBILIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 230 CORRESPONDENTE A 2ª MEDIÇÃO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **IANNY DE ASSIS DANTAS**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 16.738-X (FUNDO MUN SAUDE 15%)	OUTROS	060203	3.078,18

Jaguaribe, 2 de Junho de 2021

IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 02.06.0004

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
09.03.0001	09/03/2021	GLOBAL	30.185,18	/	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0017 VIGILANCIA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.071 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID - 1
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 12.11.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.621/0001-76 **C G F:** 00000000 **INSC.MUN.:** 3885 **TELEFONE:**

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
02.06.0004	02/06/2021	3.361,65	3.240,19	121,46

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO COVID, COM ACESSIBILIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 230 CORRESPONDENTE A 2ª MEDIÇÃO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **09040043 DE 09/04/2021**

Jaguaribe, 2 de Junho de 2021

Responsável pelo Setor

IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR



Emissão de comprovantes

G3350216128120351
02/06/2021 16:24:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.29
2199702199 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMS JAGUARIBE - FUS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 16.738-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMS JAGUARIBE - FUS
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0024-8 - JAGUARIBE
CONTA: 31.237-9

FAVORECIDO: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES
CPF/CNPJ: 23.834.621/0001-76
VALOR: R\$ 3.078,18
DEBITO EM: 02/06/2021

=====

DOCUMENTO: 060203
AUTENTICACAO SISBB: C.603.437.360.B19.B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota 000230	Data e Hora da Emissão 26/05/21 17:01	Período de Competência 05/21
Código de Verificação 159264257	Reg. Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Natureza da Operação Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 23.834.621/0001-76 **Inscrição Municipal:** 3885
Nome/Razão Social: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES - ME
Endereço: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679, - EDMAR BARREIRA PINHEIRO. CEP: 63475000
Município: Jaguaribe **UF:** CE **E-mail:** FLIMA@BRISANET.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66
Endereço: Praça Senador Fernandes Távora,, S/N, - CENTRO. CEP: 63475-000
Município: Jaguaribe **UF:** CE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021 E CONTRATO Nº 09.03.01/2021. DADOS BANCARIOS D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 AGENCIA:024 CONTA CORRENTE:31237-9 BANCO DO NOR Qtd: 1 Valor Unitário: 3.240,19 Valor Total: 3.240,19

VALOR TOTAL LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.078,18

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de p

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS(R\$) 0,00	IR(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços(R\$) 3.240,19	Deduções(R\$) 0,00	Desconto Incondicionado(R\$) 0,00	Base de Cálculos(R\$) 3.240,19	Alíquota(%) 5,00
ISS(R\$) 0,00	ISS Retido(R\$) 162,01	Desconto Condicionado(R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 3.078,18	Valor Total da Nota(R\$) 3.240,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021 E CONTRATO Nº 09.03.01/2021. DADOS BANCARIOS D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 AGENCIA:024 CONTA CORRENTE:31237-9 BANCO DO NORDESTE

Assinatura Digital: 15926425704F52C478CA78EC69BB359B55661E44CC7A14FE

Izamy de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria N°006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota 000230	Data e Hora da Emissão 26/05/21 17:01	Período de Competência 05/21
Código de Verificação 159264257	Reg. Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Natureza da Operação Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 23.834.621/0001-76 **Inscrição Municipal:** 3885
Nome/Razão Social: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES - ME
Endereço: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679, - EDMAR BARREIRA PINHEIRO. CEP: 63475000
Município: Jaguaribe **UF:** CE **E-mail:** FLIMA@BRISANET.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66
Endereço: Praça Senador Fernandes Távora,, S/N, - CENTRO. CEP: 63475-000
Município: Jaguaribe **UF:** CE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021 E CONTRATO Nº 09.03.01/2021. DADOS BANCARIOS D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 AGENCIA:024 CONTA CORRENTE:31237-9 BANCO DO NOR Qtd: 1 Valor Unitário: 3.240,19 Valor Total: 3.240,19

VALOR TOTAL LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.078,18

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de p

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS(R\$) 0,00	IR(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------------


VALORES

Valor dos Serviços(R\$) 3.240,19	Deduções(R\$) 0,00	Desconto Incondicionado(R\$) 0,00	Base de Cálculos(R\$) 3.240,19	Alíquota(%) 5,00
ISS(R\$) 0,00	ISS Retido(R\$) 162,01	Desconto Condicionado(R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 3.078,18	Valor Total da Nota(R\$) 3.240,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021 E CONTRATO Nº 09.03.01/2021. DADOS BANCARIOS D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 AGENCIA:024 CONTA CORRENTE:31237-9 BANCO DO NORDESTE

Assinatura Digital: 15926425704F52C478CA78EC69BB359B55661E44CC7A14FE


Janny de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria Nº006/2021



RECIBO DE PAGAMENTO

À empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.834.621/0001-76**, localidade à **Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra nº 679** bairro **Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe – CE**, neste ato representada pelo Sr. **Daniilo Moreira da Silva**, inscrito o CPF sob o nº **331.171.758-90** e RG nº **3270296-98 SSP/CE**, residente na rua, **Antônio Gomes da Silva 49**, no bairro **Edmar Barreira**;

Recebi da **Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.443.708/0001-66**, situada na **Praça Senador Fernandes Távora S/N, centro**, na cidade **Jaguaribe Ceará**, à importância de **R\$ 3.240,19 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** referente; **2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021 E CONTRATO Nº 09.03.01/2021**, referente a Nota nº **230** peço que firmamos o presente recibo em **02 (duas)** vias, para um só efeito.

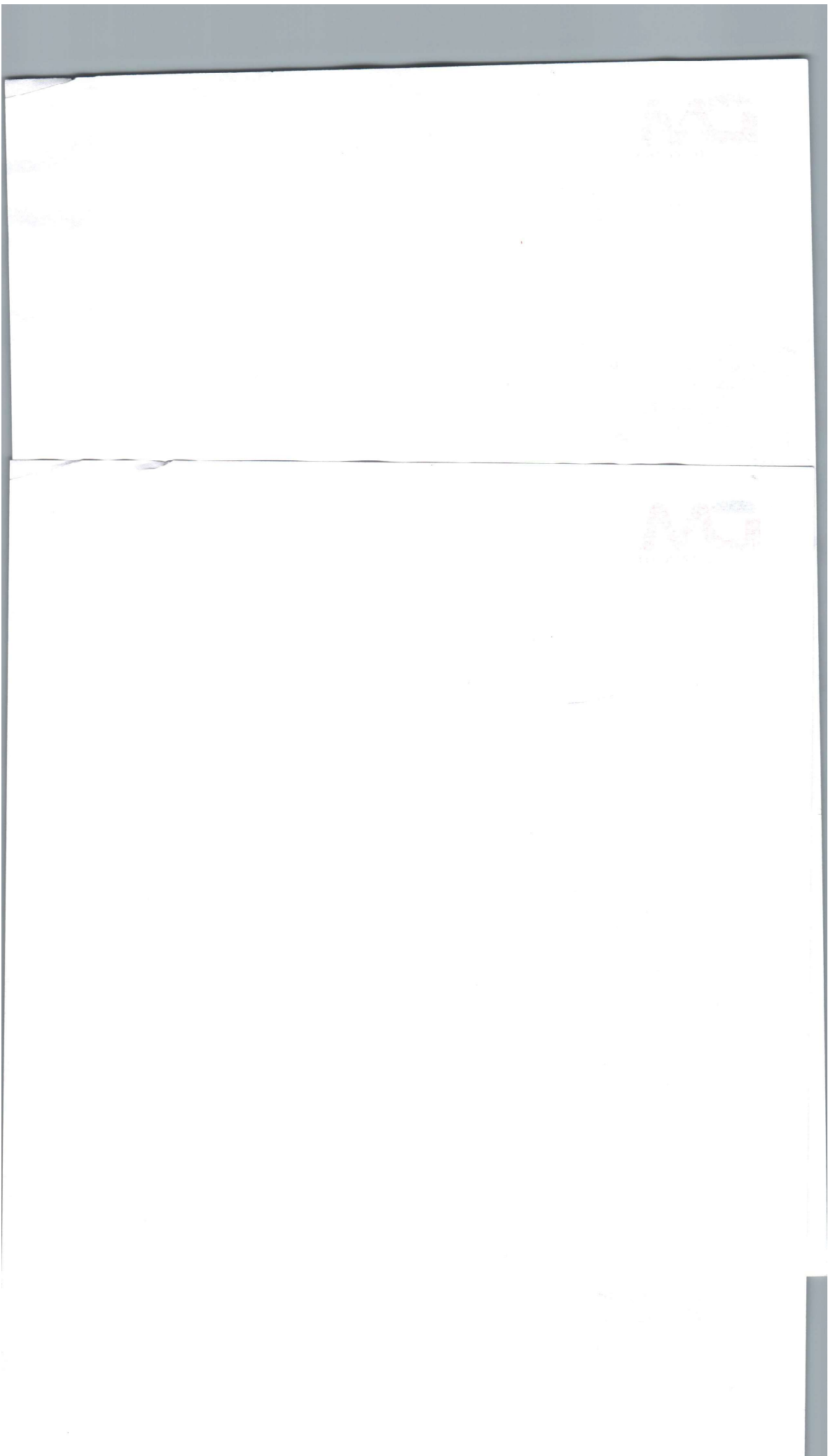
Recibo: R\$ 3.240,19

Jaguaribe Ceará; _____/_____/2020

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Rua: Antônio Weima Fernandes Bezerra, 679 - Bairro Edmar Barreira Pinheiro
CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE / CNPJ: 23.834.621/0001-76 Email.: dmservijbe@gmail.com

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90



BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO Nº: 09.03.01/2021



MEDICÃO No. 02

PERÍODO: 10/04/2021 a 21/05/2021

DATA: sexta-feira, 21 de maio de 2021

VALORES (R\$)

CONTRATO: 09.03.01/2021

ADITIVO:

TOTAL: 30.185,18
MEDIÇÃO ACUMULADO: 30.063,74
SALDO: 121,44

VALOR DA MEDIÇÃO: VALORES (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
								ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL					
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1	3.525,42	3.525,42	0,10	0,90	1,00	-	352,54	100,00%	09.03.01/2021	3.112,88	3.525,42
2	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	345,72	2.671,17		6,00	6,00	-	352,54	100,00%		3.172,68	3.525,42
2.2	RETRIBUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCO	M2	39,60	9,79	2.074,32		39,60	39,60	-	2.074,32	100,00%		2.074,32	2.549,71
2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 200 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA 9T. AF. 07/2020	M3	1,00	121,46	387,68		-	-	1,00	387,68	0,00%		387,68	387,68
2.4	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,76	47,67	121,46		0,76	0,76	-	-	100,00%		-	-
2.5	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,60	19,80	36,23		2,60	2,60	-	-	100,00%		51,48	36,23
3	PISO													
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6CM, ARMADO. AF. 07/2016.	M2	39,60	77,03	3.050,39		39,60	39,60	-	3.050,39	100,00%		3.050,39	3.050,39
4	RAMPA ACESSIBILIDADE													
4.1	CORRIMA DURA ALTA EM AÇO INOX, DIAM 1 1/2	M	12,40	213,37	2.645,79	12,40	-	12,40	-	2.645,79	100,00%		2.645,79	5.574,54
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014.	M2	19,00	73,60	1.398,40		19,00	19,00	-	-	100,00%		1.398,40	1.398,40
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6CM, ARMADO. AF. 07/2016.	M2	9,52	79,49	756,74		9,52	9,52	-	-	100,00%		756,74	756,74
4.4	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	8,57	90,27	773,61		8,57	8,57	-	773,61	100,00%		773,61	773,61
5	PARQUES													
5.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	21,59	34,21	738,59		21,59	21,59	-	738,59	100,00%		738,59	872,30
5.2	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	1,96	68,22	133,71		1,96	1,96	-	133,71	100,00%		133,71	133,71
6	PINTURA													
6.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	150,92	6,53	985,51		150,92	150,92	-	985,51	100,00%		985,51	985,51
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA LÁTEX ACILÚICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014.	M2	150,92	15,82	2.387,55		150,92	150,92	-	2.387,55	100,00%		2.387,55	2.387,55
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA LÁTEX ACILÚICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014.	M2	113,84	17,57	2.000,17		113,84	113,84	-	2.000,17	100,00%		2.000,17	2.000,17
6.4	PASSAMENTO DE ESQUERAS DE MADEIRA P/ TINTA OLÉO OU ESMALTE 2	M2	21,92	17,68	387,55		21,92	21,92	-	387,55	100,00%		387,55	387,55
6.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRAS DE MADEIRA	M2	21,92	21,84	478,73		21,92	21,92	-	478,73	100,00%		478,73	478,73
7	ESQUADRAS													
7.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRÉ, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONECTIVO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	7,19	946,22	6.803,32		7,19	7,19	-	6.803,32	100,00%		6.803,32	6.803,32
8	ESTRUTURA													
8.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,55	93,96	239,60		2,55	2,55	-	239,60	100,00%		239,60	239,60
9	LIMPEZA													
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	105,77	11,43	1.208,93	21,16	84,61	105,77	(0,00)	241,86	100,00%		967,09	1.208,95

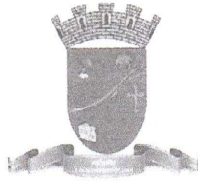
TOTAL GERAL R\$	30.185,18	99,60%	3.240,19	-	30.065,74
-----------------	-----------	--------	----------	---	-----------

Absolon Cavaliere Fiores Neto
RNP: 061572761-1

lcso
Lanny de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria Nº006/2021

[Signature]
D. M. DA SILVA, SERVICOS E CONSTRUCOES - ME
RNP: 0238548210001-76
Vila do Atlântico, La Pirine 8890
Edifício Centro Civil
CREA: A0690D-CE/CPF: 053.894.263-44

[Signature]
D. M. DA SILVA, SERVICOS E CONSTRUCOES - ME
RNP: 0238548210001-76
DANIELA MOREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

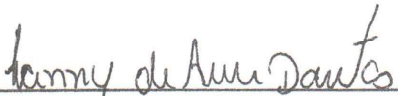
ORDEM DE SERVIÇO


Nº da Ordem de Serviço: 09.03.01/2021-01	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
--	--

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº DA LICITAÇÃO: 09.03.01/2021	DATA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2021
CONTRATADO: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679, EDMAR BARREIRA, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE/CE.	
CNPJ: 23.834.621/0001-76	TELEFONE/E-MAIL: (88) 2136-0119 dmservijbe@gmail.com
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.	
VALOR GLOBAL: R\$ 30.185,18 (Trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias	PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (trinta) dias

Jaguaribe/CE, 10 de março de 2021.


Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Danilo Moreira da Silva
DM DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES ME
CONTRATADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210767403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

Registro: 0010387889-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 09.03.01/2021

Celebrado em: 09/03/2021

Valor: R\$ 30.185,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Nauza Auciole Peixoto 3

Nº: 3

Complemento: ALA DO CENTRO DE COVID NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Bairro: ALOISIO DIOGENES

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 15/03/2021

Previsão de término: 15/04/2021

Coordenadas Geográficas: -5.892120, -38.621983

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

70,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

pequena reforma com adaptação do Centro de Covid, com acessibilidade, execução de calçada rampa e abertura de porta.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO - CPF: 053.639.263-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 16/03/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214589707

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w95wc
Impresso em: 17/03/2021 às 08:20:20 por: ip: 177.124.16.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727011

Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 03/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71bdx
Impresso em: 27/05/2021 às 15:50:17 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosm@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

Absolon Cavalcante

Engenheiro Civil

CPF: 031.832.753-84

Engenheiro de Lima Nunes

Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, 06/05/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214674256

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5217
Impresso em: 10/05/2021 às 14:43:10 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237069/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: Axc5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
Registro: 0601376382
CPF: 053.639.263-34

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 20/06/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Data de Formação: 04/08/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP

Registro: 0010380302
CNPJ: 26.831.713/0001-90
Data Início: 30/03/2021

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

Registro: 0010387889
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Data Início: 29/06/2017

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP

Registro: 0000413150
CNPJ: 00.404.524/0001-48
Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPAR SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010469753
CNPJ: 37.730.854/0001-33
Data Início: 15/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237069/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: Axc5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237071/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: aBY48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

Registro: 0010387889

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/07/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO POSSUIR PROFISSIONAL HABILITADO, A EMPRESA POSSUI RESTRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
OBS.2: A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SE APLICA APENAS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679, CENTRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038867DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214606575. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP - 26.831.713/0001-90; BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP - 00.404.524/0001-48; IMPAR SERVIÇOS LTDA - 37.730.854/0001-33; NT SERVIÇOS LTDA ME - 17.432.422/0001-39;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS CEZAR DE QUEIROZ

Registro: 0606976655

CPF: 091.440.803-87

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237071/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: aBY48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

ESP.EM ENGENHARIA DE PRODUCAO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Registro: 0601376382

CPF: 053.639.263-34

Data Início: 29/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SEVIDOR PÚBLICO AO SERVIÇO

CONTRATADA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CONTRATO: Nº 09.03.01/2021

ORDEM DE SERVIÇO: 09/03/2021

VINGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.

À empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.834.621/0001-76**, localidade à **Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra nº 679** bairro **Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe – CE**, neste ato representada pelo Sr. **Daniilo Moreira da Silva**, inscrito o CPF sob o nº **331.171.758-90** e RG nº **3270296-98 SSP/CE**, residente na rua, **Antônio Gomes da Silva 49**, no bairro **Edmar Barreira**, DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SÓCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SÓCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ 23.834.621/0001-76

Daniilo Moreira da Silva

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

JAGUARIBE CEARÁ, 27 DE MAIO DE 2021

100

MG

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.834.621/0001-76**Razão Social:** D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME**Endereço:** RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA 679 / EDMAR B PINHEIRO /
JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302462239808508

Informação obtida em 19/05/2021 15:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Certidão n°: 11083033/2021
Expedição: 30/03/2021, às 13:43:36
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.834.621/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		SEÇÃO		
		D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA 679 EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE CEARA CEP 63.475-00		mar/21		Único		
		DEPTO.		Pessoal Jaguaribe Ceará				
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES		SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FONC.	TOTAL	INSS	CPF		
1	ANTONIO REBE SIPRIANO DE MORAES	R\$ 1.750,00	PEDREIRO	R\$ 1.750,00	R\$ 133,88	039398103-71	R\$ 1.616,13	ANTONIO S. DE MORAES
2	FRANCISCO LUCAS GOMES LEMOS	R\$ 1.310,00	SERVEANTE	R\$ 1.310,00	R\$ 100,22	076842463-67	R\$ 1.209,79	FRANCISCO L. G. LEMOS
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.310,00	SERVEANTE	R\$ 1.310,00	R\$ 100,22	604405763-46	R\$ 1.209,79	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.370,00	R\$ -	R\$ 4.370,00	R\$ 334,31	TOTAL	R\$ 4.035,70	

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		SEÇÃO	
		D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA 679 EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE CEARA CEP 63.475-00		NAIO2021		Único	
		DEPTO.		Pessoal Jaguaribe Ceará			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FONC.	TOTAL			
1	ANTONIO REBE SIPRIANO DE MORAES	R\$ 1.750,00	PEDREIRO	R\$ 1.750,00	R\$ 133,88	R\$ 1.616,13	ANTONIO S. DE MORAES
2	FRANCISCO LUCAS GOMES LEMOS	R\$ 1.310,00	SERVEANTE	R\$ 1.310,00 41	R\$ 100,22	R\$ 1.209,79	FRANCISCO L. GOMES
3			SERVEANTE		R\$ -	R\$ -	
		R\$ 3.060,00	R\$ -	R\$ 3.060,00	R\$ 234,09	R\$ 2.825,91	
		TOTAL					

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.

CONTRATO: 09.03.01/2021.

CONTRATADA: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 23.834.621/0001-76.

PERÍODO: 09/03/2021 a 21/05/2021

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Placa de obra.



Local a ser locado o corrimão.

DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40600-D/CE nº 406 263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Danilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

SECRETARIA DE SAUDE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A EDEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.

DATA:

segunda-feira, 17 de maio de 2021

INÍCIO CONTRATUAL 09/03/2020	D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	CONDIÇÕES DO TEMPO		
TÉRMINO CONTRATUAL 31/05/2020		MANHÃ	TARDE	NOITE
		<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM
		<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL
		<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO
		<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

MONTAGEM DE CORREMÃO DO LADO DIREITO NA RAPAM DE ACESSO NO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40660-CE CPF: 953.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

SECRETARIA DE SAUDE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A EDEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.

DATA:

terça-feira, 18 de maio de 2021

INÍCIO CONTRATUAL 09/03/2020	D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	CONDIÇÕES DO TEMPO		
TÉRMINO CONTRATUAL 31/05/2020		MANHÃ	TARDE	NOITE
		<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM
		<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL
		<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO
		<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

MONTAGEM DE CORREMÃO NO LADO ESQUEDO NA RAPAM DE ACESSO NO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE;


ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40660-CE CPF: 953.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

SECRETARIA DE SAUDE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A EDEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.

DATA:

quinta-feira, 20 de maio de 2021

INÍCIO CONTRATUAL
09/03/2020

TÉRMINO CONTRATUAL
31/05/2020

D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES - ME

CONDIÇÕES DO TEMPO

MANHÃ	TARDE	NOITE
<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> BOM
<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL	<input type="checkbox"/> INSTÁVEL
<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO	<input type="checkbox"/> CHUVOSO
<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA DA OBRA NA RAPAM DE ACESSO NO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.821/0001-76

Paulo Augusto de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40600-CE/CPF: 033.899.883-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.			
ENDEREÇO: MARIA DO ROSÁRIO COMPOS DA SILVA		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 21/05/21	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO		
Nº DO CONTRATO: 09.03.01/2021		CONTRATADA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	
TIPO DE OBRA: ADAPTAÇÃO NA SALAS COVID.		INÍCIO DA OBRA: 09/03/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 29/05/2021
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM	
SERVIÇOS PRELIMINARES	95,45%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE	
PISO	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	100,00%		
PAREDES	100,00%		
PINTURA	100,00%	PREVISTO:	
ESQUADRIAS	100,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	99,60%
ESTRUTURA	100,00%		
LIMPEZA	100,00%		
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 21 de Maio de 2021.			

Absolon Cavalvante Mota Neto
RNP: 061572761-1

(Handwritten signature)
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.021/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40000-CE CPF: 029.630.263-34

(Handwritten signature)
Janny de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria Nº006/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.021/0001-76
(Handwritten signature)
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 000139/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 3885

Válido Até: 31/12/2021

Nome / Razão Social

Nome / Razão Social..... D M DA SILVA SERVICOS E
CONSTRUCOES - ME

Documento..... 23.834.621/0001-76

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... D M SERVICOS E CONSTRUCOES

Endereço..... RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO

Complemento

Atividade(s) Econômica(s)

4120-4/00 Construção de edifícios

Área: 62,22M² (ÁREA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA - ESCRITÓRIO)


Horário de Funcionamento De 07:00 às 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local
JAGUARIBE-CE

Data da emissão
03/02/2021


Secretaria de Planejamento e Gestão


Setor de Tributação

Setor de Tributação

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE



QUANTITATIVOS

RAMPA DE ACESSIBILIDADE


4.1 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2
COMPRIMENTO **12,40 m**

LIMPEZA FINAL

9.1 LIMPEZA GERAL

Área piso = **21,15 m²**


Absolon Cavalcante Mota Neto
RNP: 061572761-1


Ianny de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria Nº006/2021


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40660-CE CPF 063.898.203-34

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - ME

CNPJ 23.834.621/0001-76


DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE COVID COM ACESSIBILIDADE.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE



QUANTITATIVOS

RAMPA DE ACESSIBILIDADE


4.1 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2
COMPRIMENTO **12,40 m**

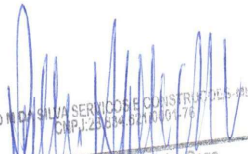
LIMPEZA FINAL

9.1 LIMPEZA GERAL

Área piso = **21,15 m²**



Absolon Cavalvante Mota Neto
RNP: 061572761-1


Zanny de Assis Dantas
Sec. de Saúde
Portaria Nº006/2021


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 48669-CE CPF 073.017.333-32

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-90

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.834.621/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA	NÚMERO 679	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 9957-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 15:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

30/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.834.621/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015	
NOME EMPRESARIAL D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA	NÚMERO 679	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 9957-3228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **15:42:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Data da consulta: 28/05/2021 08:07:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.834.621/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 09.03.01/2021

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A
EMPRESA D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES, EM CONFORMIDADE COM
A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua Praça Senador, Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo sua Secretária, a Sra. **Ianny de Assis Dantas**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76 estabelecida à Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, 679, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe – Ceará, CEP: 63.475-000, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Danilo Moreira da Silva, portador do CPF nº 331.171.758-90 e RG nº 217029698 SSP/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 09.03.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 30.185,18 (Trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

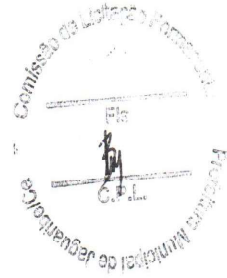
6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.9. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.10. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.11. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.12. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.14. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

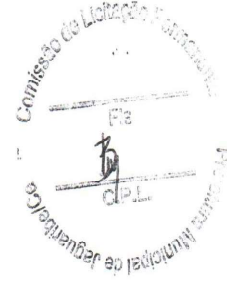
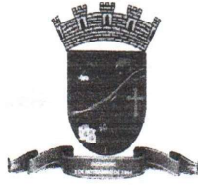
CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados. *mm*

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

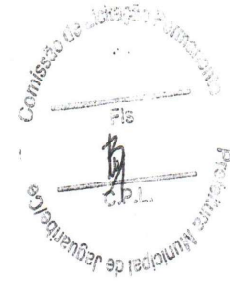
CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
08.01.10.302.0014.1.075	44.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

11.1.1. Advertência.

11.1.2. Multa.

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

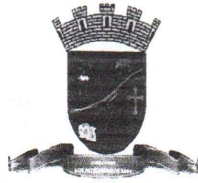
11.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

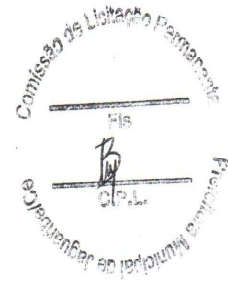
11.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



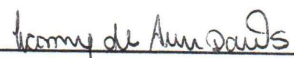
13.1. Não é facultado a CONTRATADA o direito de subcontratação.

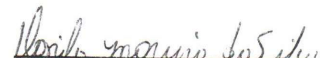
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**.

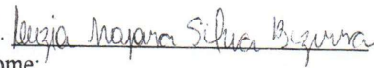
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

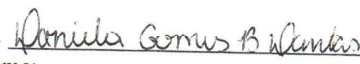
Jaguaribe/CE, 09 de março de 2021.


Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Danilo Moreira da Silva
D M D SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADO

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 046.845.163-60

02. 
Nome:
CPF: 945.763.873-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA D
M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Saúde, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Aldeota, Jaguaribe-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sr(a). **Ianny de Assis Dantas**, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME**, com endereço na Rua Antonio Weima Fernandes Bezerra, 679, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreita da Silva, portador(a) do CPF nº 331.171.758-90, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.03.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. Portanto, terá vigência de **09 de Abril de 2021, até 09 de Junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por dois meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 09 de Abril de 2021.

Ianny De Assis Dantas
Ianny De Assis Dantas
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Danilo Moreira da Silva
Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01

Nome: _____

CPF: _____

02

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Cumprimentando-o cordialmente, na oportunidade, gostaria de solicitar desta Assessoria Jurídica, que seja expedido parecer em relação a prorrogação do Contrato nº 09.03.01/2021.

Tendo em vista o vencimento em 09/04/2021 do Contrato nº 09.03.01/2021, firmado com a empresa DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, que possui como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses.


DA JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de REALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE COVID, COM ACESSIBILIDADE no Município de Jaguaribe-CE serem necessários, pois há o intuito de proporcionar melhor conforto a população, além de oferecer instalações adequadas para pacientes contaminados com a COVID-19.

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Assessoria Jurídica do Município para elaboração do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Jaguaribe, 06 abril de 2021


Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde